



# 15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



## A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CODÓ: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Kaytson de Sousa Costa<sup>1</sup>

Venícios Oliveira Alves<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

A presente pesquisa propõe analisar as informações contábeis na transição governamental no município de Codó durante a mudança de gestão ocorrida no final do ano de 2020.

Tal temática se faz relevante por se tratar de um assunto de extrema importância para a sociedade em geral, pois é através da transição governamental que o gestor eleito pode dar continuidade às políticas públicas que foram implementadas na gestão anterior, evitando assim, a descontinuidade dos serviços públicos que servirá de base para a construção e implementação de novas ações e programas (PEREIRA; DUARTE, 2020).

Daí a importância de haver a transição governamental, pois esta visa a continuidade da prestação dos serviços públicos, assim diminuindo o constante cenário de descontinuidade administrativa de bons programas (REZENDE, 2019). E é justamente neste cenário de mudanças de gestão que a contabilidade adquire o importante papel de planejamento e orientação, promovendo o controle e as prestações das contas públicas.

Nessas perspectivas, as informações contábeis a serem repassadas durante o processo de transição visam preparar e atualizar os novos gestores sobre a situação orçamentária e financeira do município, durante a mudança de gestão. Dessa forma, evitando prejuízos aos cofres públicos ocasionados pela resistência por parte de alguns gestores (REZENDE, 2019).

Portanto, diante do exposto acima surgiu a seguinte pergunta: Quais informações contábeis utilizadas na transição governamental no município de Codó? Para tanto, é necessário conhecer os procedimentos e informações durante o processo de transição de governo.

Então, o objetivo geral da presente pesquisa é analisar as informações contábeis utilizadas na transição governamental do município de Codó. Sendo delineados os seguintes objetivos específicos: identificar as regras de transição que devem ser obedecidas pelos gestores (eleito e atual); detectar as informações contábeis a serem disponibilizadas no processo de

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Contábeis no Centro de Estudos Superiores de Codó (CESCD) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: kaytsoncosta@gmail.com

<sup>2</sup> Doutorando no Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política (PROMUSPP) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP). Professor na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). E-mail: venicios009@yahoo.com.br



# 15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



transição governamental e analisar as principais informações contábeis utilizadas no processo de transição governamental no município de Codó no ano de 2020.

Para chegar aos objetivos propostos por essa pesquisa optou-se por fazer uma pesquisa qualitativa. Conforme Gil (2017), a pesquisa qualitativa tem seus resultados mediante descrições verbais e interpretativas, construídos mediante aqueles que o vivenciam, diferentemente dos resultados obtidos nas pesquisas quantitativas, que têm seus resultados medidos em termos numéricos.

## REVISÃO DA LITERATURA

### Transição Governamental

O termo transição, de acordo com o dicionário Michaelis digital, refere-se como um estágio intermediário entre uma situação e outra. Dessa forma, pode-se tirar o conceito de transição governamental como sendo o período intermediário de uma gestão para outra, ou seja, conforme Cruz *et al.* (2017) compreende a interação de uma gestão que termina um mandato e uma nova gestão, assim definindo como um processo de alternância de poder.

Neste sentido, compreendendo o período após os resultados das eleições e a posse do gestor eleito, tendo como objetivo fornecer aos novos gestores informações para assegurar a continuidade das políticas públicas (PEREIRA; DUARTE, 2016).

### Procedimentos de uma transição governamental

O ato de transição segundo Cruz *et al.* (2017) entrou na pauta a partir da mudança de governo nacional realizada em 2002, com a mudança de governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1998-2001) para o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2003), que viria a ser reeleito para o mandato de (2004-2007). O procedimento de transição foi regulado pela Medida Provisória n. 76 (2002) e posteriormente transformado na Lei n. 10.609 (2002), que ficou conhecida como um modelo de transição de governo no âmbito federal.

Com isso, os procedimentos de transição no âmbito municipal deixaram de ser apenas meras formalidades de entregas de relatórios, para uma participação mais ativa na relação entre a gestão que está deixando o cargo para a gestão que irá assumir, devendo os gestores seguirem alguns procedimentos, para evitar a descontinuidade dos serviços públicos, tais como: 1 – Instalação da equipe de transição – esta deve ser solicitada pelo prefeito eleito, cabendo a equipe de transição levantar informações acerca da situação orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades que integram o município; 2 – Levantamento de Informações – devendo a equipe de transição ter pleno e irrestrito acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e projetos do município; e 3 – Entrega de relatório junto ao Tribunal de Contas – após o novo prefeito assumir o cargo, a equipe de transição deverá elaborar um relatório conclusivo e encaminhar para o Tribunal de Contas, quando será analisado se existiram ou não danos ao erário público, devendo o relatório ser entregue até o dia 31 de janeiro do primeiro ano do mandato do prefeito eleito (MARANHÃO, 2016).



# 15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



## Relatórios Contábeis Públicos

Segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2008), ao analisar as estatísticas dos Tribunais de Contas, fica evidente a importância da Contabilidade Pública, tendo em vista que as punições impostas aos administradores públicos cada vez mais ocorrem pelo fato de erros formais na escrituração de suas receitas e despesas.

Ainda de acordo com a CNM (2008), a Lei de Responsabilidade Fiscal criou uma obrigatoriedade aos gestores públicos de emitir e publicar não apenas o orçamento (PPA, LDO e LOA), mas também os instrumentos que compõem os relatórios de execução (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), entre outros.

## PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

A metodologia a ser adotada é a pesquisa bibliográfica e documental, na qual serão utilizados referências de artigos científicos, legislação, livros e outros documentos digitais, disponíveis no site do município e no Tribunal de Contas do Estado, como leis, decretos e outros instrumentos normativos, envolvendo pesquisas em materiais já publicados, como livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, ou seja, de acesso livre ao público em geral (VERGARA, 2016).

Durante a pesquisa documental, ao se verificar o site da Prefeitura Municipal de Codó, não foram localizados o Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO) e nem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), entretanto ambos os relatórios estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Codó.

Quanto a sua finalidade, pelo objeto da pesquisa ser um assunto de grande relevância para a sociedade, podendo servir de base para orientações em transições governamentais futuras, está classificada como pesquisa aplicada, pois de acordo com Gil (2017) a pesquisa aplicada está voltada ao conhecimento com vista à aplicação numa situação específica.

## RESULTADOS

### Caracterização do Local de Estudo

A pesquisa tem como cenário a transição governamental ocorrida no ano de 2020 no município de Codó-Maranhão. Atualmente, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), está sendo a sétima maior cidade do estado do Maranhão, com uma população estimada em 2020 de 123.116 habitantes, possuindo uma área de 4.361,606 km<sup>2</sup>.

### Formação da Equipe de Transição no município de Codó-MA

Conforme definido pela legislação, o processo de transição se inicia com a solicitação do prefeito eleito, através de ofício encaminhado ao atual gestor. Desta forma, no dia 18 de novembro de 2020, foi encaminhado pelo prefeito eleito o “Ofício n. 01/2020”, solicitando a criação da Equipe de Transição com 13 (treze) membros indicados, bem como a solicitação das informações prevista no art. 156, § 1º da Constituição do Estado do Maranhão (MARANHÃO, 1989).





## Informações Contábeis

Com base nas informações que deveriam ser entregues durante o período de transição governamental, estabelecidos no Art. 156, § 1º da Constituição do Estado do Maranhão (1989) e a Instrução normativa n. 45 (2016), destacam-se os relatórios abrangidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao qual visam dar transparência à execução orçamentária, bem como o acompanhamento da gestão fiscal do município (MARANHÃO, 1989, 2016).

## Análise dos dados do RGF 2º Quadrimestre do município de Codó

Conforme Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020 na tabela 01, podemos analisar a despesa total com pessoal dos últimos 12 meses, bem como verificar os cumprimentos dos limites com despesa de pessoal, que até o mês de agosto/2020 estava dentro dos limites estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2001).

**Tabela 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida	276.349.457,50	-
Despesa Total Com Pessoal	126.408.623,69	45,74%
Limite Máximo	149.228.707,05	54,00%
Limite Prudencial	141.767.271,70	51,30%
Limite De Alerta	134.305.836,35	48,60%

Fonte: Elaboração própria de acordo com o Anexo 01 do RGF (2020).

Através do Relatório de Gestão Fiscal identifica-se também os limites da dívida consolidada do município, conforme estabelecido no art. 30, IV, § 4º da LRF e na Resolução n. 40 (2001) do Senado Federal, ao qual fixou os limites da dívida consolidada em 120% para os municípios (BRASIL, 2001),

Desta forma, identifica-se no RGF do 2º quadrimestre a dívida consolidada do município até agosto/2020, estando dentro do limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

## Análise dos dados do RREO 5º Bimestre do município de Codó-MA

A Tabela 2 mostra as despesas empenhadas, liquidadas e pagas do período. Desta forma, das dotações disponíveis de R\$ 415.023.066,27, o município já empenhou R\$ 304.105.820,35, e destes já foram liquidados o valor de R\$ 227.481.436,39 e pagos, até o 5º Bimestre/2020, o valor de R\$ 215.935.883,31.

**Tabela 2 – Dados Gerais das Despesas até o 5º Bimestre/2020**

Despesas Orçamentárias	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas Correntes	268.829.005,21	206.187.312,20	195.320.178,25
Despesas de Capital	35.276.815,14	21.294.124,19	20.615.705,06
<b>Total Despesas</b>	<b>304.105.820,35</b>	<b>227.481.436,39</b>	<b>215.935.883,31</b>

Fonte: Elaboração própria de acordo com o Anexo 01 do RREO (2020).

Apesar do art. 52 da LRF definir que o RREO deve abranger todos os poderes da administração, observamos nos relatórios que não há dados consolidados do Poder Legislativo e nem da Autarquia do município.



# 15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



Em relação aos demonstrativos das despesas por função e subfunção, identifica-se as despesas executadas por área, observou que no Demonstrativo da Execução das Despesas existem áreas que, apesar de ter dotação, não houve despesas empenhadas e nem liquidadas no período, como a função legislativa, trabalho, habitação, saneamento, gestão ambiental, ciências e tecnologia, organização agrária e indústria.

Entretanto o município, conforme o RREO do 5º Bimestre, aplicou o valor de R\$ 4.422.663,32, totalizando 7,70% de investimento em saúde. Desta forma, nos próximos meses deverão ser feitos ajustes nos orçamentos para atingir a meta do mínimo de investimento em saúde.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Processo de Transição de Governo sempre foi marcado por inúmeros atos de intransições dos gestores responsáveis pela máquina pública, principalmente no cenário municipal, aonde até pouco tempo não existiam instrumentos para orientar e incentivar os gestores à sua prática, tendo em vista que as legislações que versam sobre o assunto são bem recentes.

Ao analisar as legislações, verificou-se que atualmente há um amparo nas leis municipais e estaduais, além de instrumentos normativos do TCE/MA que estabelecem uma série de informações a serem repassadas para a equipe de transição, bem como foi verificada a obrigatoriedade da entrega de dois relatórios (RREO e RGF) elaborados pela contabilidade, que têm como base as execuções orçamentárias estabelecidas no PPA, LOA e LDO, elaborados pelo município.

Neste contexto, o presente artigo analisou os procedimentos que devem ser adotados durante a transição governamental no município de Codó, bem como as informações que deveram ser repassadas à equipe de transição. Desta forma, foi realizada uma análise dos dois relatórios contábeis (RREO e RGF) que devem ser repassados à equipe de transição.

Com base nos anexos dos RREO e RGF, pode ser observada a execução orçamentária do município de Codó durante o período. Desta forma, o gestor eleito pode verificar as receitas efetivamente arrecadadas pelo município, bem como verificar as despesas, e se os limites estabelecidos nas legislações estão sendo cumpridos, tais como despesas com pessoal, com educação e saúde.

Ao analisar os relatórios, observa-se que o município não consolida as informações do Poder Legislativo no RREO, conforme estabelecido na LRF. Além disso, até o 5º bimestre de 2020 o município não alcançou o limite mínimo que deve ser aplicado em saúde.

Desta forma, foram alcançados os objetivos gerais e específicos estabelecidos neste artigo, assim podendo servir como base para futuras transições governamentais no município de Codó.

Por fim, é preciso estimular a Transição de Governo, dando transparência aos repasses de informações entre as gestões que se encerra e a que está se iniciando, pois desta forma evita-se perdas aos cofres públicos e a descontinuidade dos serviços prestados à população.



# 15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio De 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. 2000. Disponível em: <<https://bit.ly/3M7JCKf>>. Acesso em: 25 junho 2021.

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.-. **Finanças Públicas: Noções Básicas para os Municípios**. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3mw2JDj>>. Acesso em: 13 maio 2021.

RGE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE, 2020. **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**. Câmara de Vereadores de Codó - MA (Poder Legislativo) 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3HmO0Bd>>. Acesso em: 31 de março de 2021.

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE, 2020. Câmara de Vereadores de Codó - MA (Poder Legislativo) 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3HmO0Bd>>. Acesso em: 31 de março de 2021.

CRUZ, M. D. C. M. T. et al. Transição de Governo na Administração Pública Municipal: descrição e análise dos resultados de uma pesquisa aplicada em municípios paulistas nas eleições de 2012. **Agenda Política**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 249-277, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Disponível em: <<https://bit.ly/3kppNB4>>. Acesso em: 10 março 2021.

MARANHÃO. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Maranhão**, 1989. Disponível em: <<https://bit.ly/2Y05UZN>>. Acesso em: 15 Fevereiro 2021.

PEREIRA, M. L.; DUARTE, F. R. Transição político-administrativa de gestão: relato de uma experiência na Universidade Federal do Vale do São Francisco. **Congresso Nacional de Mestrados em Administração Pública, I, Curitiba, UTFPR-CT**, 2016.

PEREIRA, M. L.; DUARTE, F. R. A Transição de Governo como Viés da Atuação Ética na Administração Pública. **Id on Line Rev. Psic.**, Revista Eletrônica , v. 14, n. 53, p. 678-691, Dezembro 2020. ISSN 1981-1179.

REZENDE, G. J. R. **A Transição de governo na esfera municipal**: estudo de caso dos municípios de São Carlos e Araraquara. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo). Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresa de São Paulo: [s.n.], 199 p. 2019.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016.